



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE TEUTÔNIA

**MOÇÃO Nº 21/2025**

Requeiro, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe “Moção de Pesar” aos familiares de Célio Leite, falecido aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2025.

Diante do fato, consternados pelo falecimento, sentimo-nos no dever de manifestar nosso profundo sentimento de tristeza e dor, deixando registradas nossas sinceras condolências à família enlutada.

A comunidade teutoniense sente imensamente a perda, por ter sido o Sr. Célio Leite uma pessoa muito querida e ordeira enquanto esteve em nosso meio.

A Câmara Municipal de Teutônia lamenta e se solidariza com os familiares, amigos e comunidade, ao tempo em que reconhece o importante legado deixado pelo Sr. Célio Leite, que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento e o bem-estar da nossa sociedade.

Sala das Sessões da Câmara, 03 de novembro de 2025.

**VEREADOR HÉLIO BRANDÃO DA SILVA**